



RESOLUÇÃO N° 017/2009-CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 13/04/2009.

Aprova o relatório de atividades do Projeto de Prestação de Serviços “Determinação da diversidade de fungos micorrízicos arbusculares em amostras de solo coletadas nas áreas de monitoramento ambiental da soja Roundup Ready” e o Termo Aditivo II ao Convênio 016/2007 entre UEM/FADEC.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 3557/2005;
Considerando o disposto na Resolução nº 443/2007-CAD.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Atividades do Projeto de Prestação de Serviços: Determinação da diversidade de fungos micorrízicos arbusculares em amostras de solo coletadas nas áreas de monitoramento ambiental da soja Roundup Ready, referente ao período de 02 de outubro de 2007 a 01 de janeiro de 2009.

Art. 2º Aprovar o Termo Aditivo II ao Termo de Convênio nº 016/2007 e seu plano de trabalho, firmado entre esta Instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico – FADEC, objetivando a prorrogação do convênio até 31 de março de 2011.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 08 de abril de 2009.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/04/2009. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)